

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da RepúblicaHUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS  
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	4
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	5
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	6
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	7
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	7
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	8
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	9
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	10
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	11
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	11
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	12
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	13
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	14
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	14
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	16
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	16
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	17
Expediente.....	19

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****EXTRATO DE DESPACHO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Ela Wiecko Volkmer De Castilho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ela Wiecko Volkmer De Castilho	342	PGR	8/6/2007 a 5/6/2012	14/2/2022 a 18/2/2022	21/1/2022

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****DESPACHO SG Nº 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.022703/2021-76. ASSUNTO: Trabalho a distância. INTERESSADA: JÉSSICA MACEDO CABRAL, matrícula nº 30204, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito. DECISÃO: Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação SGP nº 16104/2021 - PGR-00464220/2021, INDEFIRO o pedido de trabalho a distância da servidora com exercício das atribuições nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Goiás, considerando-o como presencial e com a manutenção do vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, uma vez que não cumpre os requisitos da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

## DESPACHO SG Nº 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020059/2021-00. ASSUNTO: Trabalho a distância. INTERESSADO: WILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA PRESTES, matrícula 30851, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Guaíra/PR. DECISÃO: Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP nº 205/2022 - PGR-00004909/2022, AUTORIZO o trabalho a distância para a Procuradoria-Geral da República, em semanas alternadas, com a manutenção do vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, fundamentado nos artigos 25 e 26, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 81 de 7 de outubro de 2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

## DESPACHO SG Nº 65, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa- PGEA nº 1.00.000.020937/2021-89. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: JOÃO CARVALHO VERAS, matrícula 2277, Técnico do MPU/Administração aposentado. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00014195/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 25/09/2021, data consignada na Ata Médica Oficial nº 52, de 07/12/2021, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 10/6/1998, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

## DESPACHO SG Nº 68, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGR-00466444/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: DIOGO BOTELHO DE ARAUJO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00014854/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da para conversão em pecúnia de 13 (treze) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário DIOGO BOTELHO DE ARAUJO, matrícula n.º 44738, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 13 (treze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Divisão de Serviços Gerais (DISERV/SA/PGR) para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

## DESPACHO SG Nº 74, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017651/2021-56. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: Roberto Carlos Barboza, matrícula nº 19511, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 707/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00016023/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 25/09/2021, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.

## DESPACHO SG Nº 75, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017740/2021-62. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: RUDIMAR CARLOS FAGUNDES DA SILVA, matrícula nº 7666, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 711/2022 da Secretaria de

Gestão de Pessoas - PGR-00016062/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 29/09/2021, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.

DESPACHO SG Nº 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.020043/2021-99. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: Denise de Andrade Parahyba Freire, matrícula nº 6560, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 718/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00016161/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência a requerente, a contar de 11/11/2020, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.

DESPACHO SG Nº 86, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.019809/2021-92. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: MARIA EMÍLIA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 23459, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 754/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00016926/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência a requerente, a contar de 28/05/2021, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.

DESPACHO SG Nº 87, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PR-TO-00020460/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: ISABELA LIMA RIBEIRO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00016991/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Tocantins para conversão em pecúnia de 3 (três) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Isabela Lima Ribeiro matrícula nº 44973, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 3 (três) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Tocantins para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA

DESPACHO Nº 55, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001043/2022-71. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: BIANCA TORRES DA SILVA BEZERRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30827-7. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, e na Informação 522/2022/SGP - PGR-00011990/2022, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês de janeiro de 2022, acrescida da função de confiança, código FC-1, bem como

indenização por despesas com transporte pessoal por veículo próprio, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% sobre o vencimento, acrescido da GAMPU, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da desinstalação da sede física da Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS, autorizada pelo Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal de 8 de abril de 2021 e Despacho nº 7/2021-HCF; condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAYZA MADLUM DE PAULA  
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

DESPACHO Nº 91, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.022679/2021-75. ASSUNTO: Conversão de tempo especial. INTERESSADA: ADRIANA FERREIRA DE ARAÚJO LITVIN, Analista do MPU/Oftalmologia, matrícula nº 3413-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 15943/2021 - PGR-00460012/2021, AVERBE-SE a contagem especial referente ao tempo de serviço prestado em condições insalubres: I - à Atividade Privada no período de 1/1/1992 a 31/1/1994, correspondente ao acréscimo de 146 (cento e quarenta e seis) dias; II - à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal no período de 2/3/1994 a 26/10/1994, correspondente ao acréscimo de 47 (quarenta e sete) dias; III - ao Ministério Público Federal no período de 27/10/1994 a 12/11/2019, correspondente ao acréscimo de 1.789 (um mil, setecentos e oitenta e nove) dias; todos com validade para fins de aposentadoria, com fulcro na Súmula Vinculante STF nº 33, na Orientação Normativa/MPOG nº 16/2013, no Tema STF 942, e na Nota Técnica nº 792/2021/ME. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAYZA MADLUM DE PAULA  
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Altera Portaria PRR1 nº 164/2021, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DAREPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 164, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 164/2021 e alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

**ANEXO DEPORTARIA/PRR1 Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**  
**DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS**

SITUAÇÃO ANTERIOR									
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA	
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO		
Ubiratan Cazetta	567	39º Ofício	Ofício Com Designação Suspensa	20/01/2022 a 29/01/2022	Ronaldo Pinheiro de Queiroz	825	36º Ofício	nº 164, de 16/12/2021	
SITUAÇÃO NOVA									
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA	
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO		
Ubiratan Cazetta	567	39º Ofício	Ofício Com Designação Suspensa	20/01/2022a 29/01/2022 (tornar sem efeito)	Ronaldo Pinheiro de Queiroz	825	36º Ofício	nº 13, de 20/01/2022	

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispensa e designa servidor para função de confiança da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSE JORGE DE AMORIM JUNIOR, matrícula 11224, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor de Gestão Documental, FC-1, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º Dispensar a servidora MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL, matrícula 8927, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão, FC-1, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 3º Designar o servidor JOSE JORGE DE AMORIM JUNIOR, matrícula 11224, Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão, FC-1, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

ANDREA HENRIQUES SZILARD

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a flexibilização temporária do percentual de regime de trabalho não presencial para servidores e estagiários da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO (PRR5), no uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos II e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO que a contaminação pelo vírus SARS-COV2 pode levar a sintomas graves, complicações sérias de saúde e óbito;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, de preservação da saúde pública e dos serviços públicos em geral;

CONSIDERANDO o aumento expressivo nos registros de novos casos de Covid-19 no Estado de Pernambuco nos primeiros dias de janeiro de 2022, conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação e canais oficiais dos governos Municipal e Estadual;

CONSIDERANDO que o retorno imediato às atividades presenciais pode ensejar o aumento de licenças médicas, em especial das pessoas que tiveram contato com infectados;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGR/MPU nº 15, de 11 de janeiro de 2022, que flexibiliza em até 80% de servidores em regime de trabalho não presencial por Unidade Administrativa e por dia útil, até 28 de fevereiro de 2022, para as Unidades Administrativas em que o órgão judiciário local tenha ampliado o regime de teletrabalho devido às condições de emergência sanitária pelo aumento dos casos de infecção de Covid-19, devendo ser adotado o regime híbrido do trabalho não presencial, e o comparecimento mínimo de 1 vez por semana, em regime de escala;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Pleno n.º 30, de 15 de dezembro de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal 5ª Região, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Flexibilizar o percentual de servidores e de estagiários em regime de trabalho não presencial na Procuradoria Regional da República da 5ª Região para 80%, por dia útil, até 28 de fevereiro de 2022, devendo ser adotado o regime híbrido de trabalho não presencial e comparecimento de 1 (uma) vez por semana, no mínimo, em regime de escala.

Art. 2º. Devem permanecer em trabalho não presencial de forma contínua os servidores e estagiários:

I – que façam parte do grupo de risco de complicações graves da doença:

a) portadores de doenças crônicas graves ou descompensadas (pulmonares, renais, cardíacas, hepáticas, diabéticas, anemia falciforme, entre outras);

b) obesidade mórbida; e

c) imunodeprimidos.

II – gestantes;

III – com filhos menores de 24 meses de idade ou que coabitem com portadores de doenças crônicas que as tornem vulneráveis à Covid-19, devidamente comprovadas por declarações médicas;

IV – maiores de 60 anos;

V – com hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina; e

VI – que apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19.

§1º. Os servidores e estagiários que apresentarem sintomas gripais leves ou com suspeita de infecção por Covid-19 ou por Influenza deverão permanecer em teletrabalho, pelo prazo de 5 (cinco) dias, mediante comunicação da circunstância à chefia imediata.

§2º. Nas hipóteses previstas no caput e no §1º, os respectivos servidores e estagiários não serão computados para o percentual previsto no art. 1º desta Portaria, não se lhes aplicando o dever de comparecimento semanal.

§3º. Nas hipóteses previstas pelo art. 2º e §1º, para os servidores ocupantes do cargo de Técnico Segurança e Transporte poderá ser adotado, em caráter excepcional, o regime de sobreaviso.

Art. 3º. O servidor ou estagiário que se enquadre nas hipóteses previstas nos incisos do art. 2º desta Portaria, e que pretenda permanecer em trabalho não presencial de forma contínua, deverá, previamente, manifestar a sua condição, devidamente acompanhada de laudo médico ou declaração pessoal, ao setor médico e à chefia imediata, respectivamente.

§1º. Para os casos dos incisos I, V e VI do art. 2º, desta Portaria, o requerimento dirigido à chefia imediata deve vir com o registro de que a declaração médica será apresentada ao setor de saúde ou de que já fora encaminhada. Nesses casos, o gozo do teletrabalho integral será imediato, mesmo se houver eventual divergência entre chefia imediata e o requerente.

§2º. Para o caso do inciso II do art. 2º da Portaria, a requerente deve apresentar declaração pessoal por meio do sistema único, dirigida à chefia imediata. Nesse caso, o gozo do teletrabalho integral será imediato, mesmo se houver eventual divergência entre a requerente e a respectiva chefia.

§3º. Para os casos dos incisos III e IV do art. 2º da Portaria, basta uma autodeclaração por meio do sistema único, dirigida à chefia imediata, acompanhada de declaração médica em caso de coabitação com portadores de doenças crônicas que os tornem vulneráveis à Covid-19. Nesses casos, se houver eventual divergência entre o requerente e a chefia imediata, o gozo do teletrabalho integral dependerá de decisão final do Procurador-chefe.

Art. 4º. O horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 5ª Região será das 10 às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições da Portaria PRR5 nº 3, de 7 de janeiro de 2022.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador-chefe da PRR-5ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

CONSIDERANDO a Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo para o ano de 2022, no âmbito do Ministério Público da União, sem prejuízo à prestação dos serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO o contido na Portaria SJAP-DIREF 3/2022, de 11 de janeiro de 2022, fixa os feriados a serem observados no âmbito da Seção Judiciária do Amapá em 2022;

CONSIDERANDO o contido no artigo 40, parágrafo único, da Portaria PGR/MPF nº. 78, de 21 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário de Feriados Nacionais e Estaduais para o ano de 2022, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, nos moldes seguintes:

Mês	Descrição	Espécie
Janeiro	1º a 6 de janeiro de 2022 - Recesso Forense	Regimental
Fevereiro	4 de fevereiro de 2022 - Aniversário de Macapá 28 de fevereiro de 2022 - Carnaval	Municipal Nacional
Março	1º de março de 2022 - Carnaval 2 de março de 2022 - Quarta-Feira de Cinzas*	Nacional *Conforme expediente judiciário
Abril	13 a 15 de abril de 2022 - Semana Santa 21 de abril de 2022 - Tiradentes	Nacional Nacional
Maiο	1º de maio de 2022 - Dia do Trabalho	Nacional
Junho	16 de junho de 2022 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
Agosto	11 de agosto de 2022 - Dia do Advogado	Regimental
Setembro	7 de setembro de 2022 - Independência do Brasil 13 de setembro de 2022 - Criação do Território Federal do Amapá	Nacional Estadual

Outubro	12 de outubro de 2022 - Nossa Senhora Aparecida 28 de outubro de 2022 - Dia do Servidor Público[1]	Nacional Ponto Facultativo
Novembro	1º de novembro de 2022 - Dia de Todos os Santos 2 de novembro de 2022 - Finados 15 de novembro de 2022 - Proclamação da República	Ponto Facultativo Nacional Nacional
Dezembro	8 de dezembro de 2022 - Dia da Justiça 20 a 31 de dezembro de 2022 - Recesso Forense	Ponto Facultativo Ponto Facultativo

Art. 2º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.  
Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 63, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Designa Procurador para atuar em substituição em Ofício da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em ofício da PR/CE no períodos e órgão de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	30% 17º Ofício PR/CE	Desoneração Jornada Especial	27/01 a 10/02/2022	Adalberto Delgado Neto	1573	Ofício Único da PRM-Crateús

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar a servidora DAYANE STELLA DIAS ROCHA, matrícula nº 29189, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de substituta eventual do Núcleo Cível Judicial, Código FC-03, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar o servidor SAMUEL SOUZA LUZ BRANDÃO, matrícula nº 23480, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN  
Procuradora-Chefe Substituta

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 1/2022

PROponente : IGOR MONTIJO SALVIANO
CARGO PROponente : ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA
SUPRIDO : MARICIO ANTONIO FIGUEROA

MATRICULA SUPRIDO : 3773	
JUSTIFICATIVA	
ATENDER A DEMANDAS DE PEQUENO VULTO E UTILIZAÇÃO IMEDIATA NÃO PASSÍVEIS DE PLANEJAMENTO, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA PORTARIA MF 95/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE	
FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 95/2002, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI.	
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
PROCESSO : 1.16.000.000300/2022-97	
DATA DA CONCESSÃO : 20/01/2022	
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 21/01/2022 a 20/04/2022	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS : 21/04/2022 a 20/05/2022	
Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governador-GPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.	

Brasília, 20/01/2022

RICARDO MENDES SOARES  
Secretário Estadual Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa comissão encarregada dos estudos preliminares para contratação de serviço de instalação e locação de sistema de CFTV e internet para o Anexo da PR/ES e para a PRE/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir comissão que irá compor o grupo de estudos técnicos preliminares para contratação de soluções de controle de acesso disponíveis no mercado para o MPF/ES, conforme abaixo:

PGEA da contratação	1.17.000.000111/2022-87
Objeto da contratação	Prestação do serviço de instalação e locação de sistema de CFTV e internet para o Anexo da PR/ES e para a PRE/ES.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para compor Comissão, com a finalidade de, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, realizar os estudos preliminares para contratação dos serviços acima discriminados:

Servidor	Mat.	Cargo
MEMBRO – PRESIDENTE: CARLOS ANTONIO LUZ RODRIGUES	24232	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE
MEMBRO ADMILIANI LOYOLA DO NASCIMENTO	2795	TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO DELANO CERQUEIRA DE SOUZA	2798	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE
MEMBRO GENILSON GRUND PINTO	3644	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE



Art. 3º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade, ou não, da contratação.

Art. 4º Fica estabelecida a data de 23/03/2022 para a equipe apresentar o documento final, resultado dos Estudos Preliminares. Este prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MA Nº 209, de 13 de dezembro de 2021, publicada na página nº 29/32, no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 230/2021, de 15 de dezembro de 2021, que estabeleceu a escala de plantão de membros e servidores das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no período de janeiro a dezembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

ESCALA DE PLANTÃO 2022		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
31/01 a 06/02/2022	1º Titular: DR. MARCELO 2º Titular: DR. JOSÉ LEITE Substituto: DR. ALEXANDRE SOARES	Titular: DÉBORA 1º Substituto: NEWTON 2º Substituto: ARAILDNA

LEIA-SE:

ESCALA DE PLANTÃO 2022		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
31/01 a 06/02/2022	1º Titular: DR. HILTON 2º Titular: DR. JOSÉ LEITE Substituto: DR. ALEXANDRE SOARES	Titular: DÉBORA 1º Substituto: NEWTON 2º Substituto: ARAILDNA

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe em Exercício

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PR/MA nº 227, de 13 de dezembro de 2021, publicada nas páginas nº 34/35 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 229/2021, em 14 de dezembro de 2021, que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no mês de dezembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat 1618	1º Ofício da PRM/Imperatriz	Período de trânsito	13 a 17/12/2021	Substituição geral	

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	1º Ofício da PRM/Imperatriz	Ofício vago	13/12/2021	Substituição geral	
DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat 1618		Período de trânsito	14 a 17/12/2021		

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe em Exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Designa a função de Procurador-Coordenador na Procuradoria da República no Município de Barra do Garças/MT.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27/09/2019, publicada no DOU – Seção 2, de 30/09/2019, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PR/MT nº 309, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de organização e alinhamento das unidades do MPF em MT, inclusive sob o ponto de vista institucional;

CONSIDERANDO, por fim, a profícua experiência da designação de pontos de contato da Administração Superior e da Administração Estadual nas unidades municipais do MPF em MT, por meio dos Procuradores-Coordenadores;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares e Everton Pereira Aguiar Araújo para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador-Coordenador e Procurador-Coordenador Substituto na Procuradoria da República no Município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

GUSTAVO NOGAMI  
 Procurador da República  
 Procurador-Chefe da PR/MT

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Designa a função de Procurador distribuidor na Procuradoria da República no Município de Barra do Garças /MT

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27/09/2019, publicada no DOU – Seção 2, de 30/09/2019, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015;

CONSIDERANDO a determinação constante no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República Everton Pereira Aguiar Araújo e Guilherme Fernandes Ferreira Tavares para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador-Distribuidor e Procurador-Distribuidor Substituto na Procuradoria da República no Município de BARRA DO GARÇAS/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO NOGAMI  
 Procurador da República  
 Procurador-Chefe da PR/MT

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório dos servidores empossados nos cargos da carreira de Analista e Técnico do Ministério Público do Federal indicados no Anexo I da presente portaria, confirmando-os nos cargos e os declarando estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Comunique-se aos interessados. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO NOGAMI  
 Procurador da República  
 Procurador-Chefe da PR/MT

ANEXO I

MATRICULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
31115	ALINNE CRISTIANE ANICETO MEDEIROS	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO	11/01/2019	26/12/2021
30252	AMANDA FERREIRA GOMES	ANALISTA DO MPU/ DIREITO	28/01/2019	12/01/2022
30154	CLOVIS ALBERTO MATIELO JUNIOR	ANALISTA DO MPU/ DIREITO	08/01/2019	23/12/2021
30228	JOICE DA SILVA RIBEIRO	ANALISTA DO MPU/ DIREITO	16/01/2019	31/12/2021
30171	KAIO SANTOS FERREIRA	ANALISTA DO MPU/ DIREITO	09/01/2019	24/12/2021

## GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Altera a PORTARIA PR/MT Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, que flexibiliza o percentual do trabalho não presencial dos servidores do Ministério Público Federal em Mato Grosso, nos termos da Portaria SG/MPF nº 15, de 11 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria SG/MPF nº 02, de 06 de janeiro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, e com base na Portaria SG/MPF nº 15, de 11 de janeiro de 2022, que estendeu o prazo de flexibilização do percentual de trabalho não presencial no âmbito do Ministério Público Federal até 28 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Alterar a PORTARIA PR/MT Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, publicada DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 18/01/2022, Página 9, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 1º - Aumentar o quantitativo de servidores e estagiários em regime de trabalho não presencial para o mínimo de 50% e nunca acima de 80%, no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso (MPF/MT), até 28 de fevereiro de 2022;"

"Art.2º - Autorizar, até 28 de fevereiro de 2022, o trabalho não presencial de forma contínua para os servidores e estagiários:".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI  
Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar a servidora IDA MARCYLENE SOARES GAZEL DE LYRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28667, do encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM - Nível I, FC 03 da Procuradoria da República no município de Altamira, em razão de remoção.

2. Dispensar a servidora IDA MARCYLENE SOARES GAZEL DE LYRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 28667, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico da PRM, FC 01, da Procuradoria da República no município de Altamira, em razão de remoção.

BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Altera a designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 019, de 17.01.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 11/2022 – Administrativo, página 26, publicado no dia 18/01/2022, ALTERANDO a designação da procuradora da República Ládía Mara Duarte Chaves de Albuquerque (16º Ofício da PRPE) para atuar em substituição no escritório do procurador da República Luciano Sampaio Gomes Rolim (4º Ofício da PRPE), para o período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Luciano Sampaio Gomes Rolim	841	PR-PE 4º Ofício	Folga plantão	4 a 11/2/2022	Ládía Mara Duarte Chaves De Albuquerque	845	PR-PE 16º Ofício

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República

## PORTARIA Nº 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 7 de fevereiro a 7 de março de 2022.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 7 de fevereiro a 7 de março de 2022:

Das 19h de 7.2.2022 às 19h de 14.2.2022	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República NATÁLIA LOURENÇO SOARES
		THIAGO TAVARES DA SILVA (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
		CAROLINE COUTO FAZIO (Assistente)
Das 19h de 14.2.2022 às 19h de 21.2.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO
		ISABELA DE MELLO VILDES BARBOSA
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO
		VICTOR LÚCIO CAVALCANTI POROCA (Assessor)
Das 19h de 21.2.2022 às 19h de 28.2.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
		JOSÉ RICARDO FIGUEIREDO VALENÇA (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
		CAMILA LAURENTINO LOPES (Assessora)
Das 19h de 28.2.2022 às 19h de 7.3.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR
		JULIANA RIFF NARCISO (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE
		BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA (Assessora)

Art. 2º – Orientar que, ao término do período de plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR/PE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Divulga a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) para o mês de JANEIRO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019 (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o mês de JANEIRO de 2022:

Período	Procurador
De 21 de janeiro a 25 de janeiro de 2022	Antônio Cavalcante de Oliveira Junior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANTÃO DE JANEIRO/2022 – 86 99402-0075 (dias úteis – 21 a 25/01)  
86 99424-2126 (sábado e domingo)

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe da PR/PI

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Secretária Estadual Substituta da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – Fiscais:

- a) fiscal administrativo: THIAGO PATRICK R. BRITO, de matrícula MPF nº 27465;
- b) fiscal administrativo substituto: ALEXANDRE FRACAROLLI NUUVENS, de matrícula MPF nº 3667;
- c) fiscal técnico: THIAGO PATRICK R. BRITO, de matrícula MPF nº 27465;
- d) fiscal técnico substituto: ALEXANDRE FRACAROLLI NUUVENS, de matrícula MPF nº 3667;

II – Instrumento negocial:

- a) Nota de Empenho nº 2022NE000020;
- b) Pessoa contratada: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, de CNPJ nº 12.320.270/0001-69.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretária Estadual Substituta

#### EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 20 de janeiro de 2022, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 5/2022, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na natureza de despesa 33.90.30 (material de consumo), de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na natureza de despesa 33.90.36 (outros serviços de terceiros - pessoa física) e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na natureza de despesa 33.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), Plano Interno MBASIC, por meio do PGEA nº 1.27.002.000012/2022-39, em favor de ALEXANDRE FERREIRA COELHO, CPF nº 021.677.813-18, para aplicação no período de 21/01/2022 a 22/04/2022 e prestação de contas no intervalo de 23/04/2022 a 04/05/2022, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para realização de compras e serviços de pequeno valor e de pronto pagamento, eventuais e excepcionais, na sede da PR/PI. SIGNATÁRIA: VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA E SILVA. CARGO: SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição no 25º ofício da PR-RJ no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando o resultado do Edital Nº 01/2022/PR-RJ, que dispõe sobre chamamento de membros para acumulação no 25º ofício da PR-RJ, no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2022, a fim de reduzir a rotatividade de membros em substituição e viabilizar uma gestão eficiente do gabinete e do acervo de autos judiciais e extrajudiciais neste ofício, resolve:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição no 25º ofício da PR-RJ, no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2022, da seguinte forma:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Fernando Aguiar	1084	25º/8ªVFC	GAECO	01 a 14/02/2022	Carmen Sant Anna	1123	10º/3ªVFC
Fernando Aguiar	1084	25º/8ªVFC	GAECO	15/02 a 02/03/2022	Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC
Fernando Aguiar	1084	25º/8ªVFC	GAECO	03 a 15/03/2022	Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC

Fernando Aguiar	1084	25º/8ªVFC	GAECO	16 a 31/03/2022	Carmen Sant Anna	1123	10º/3ªVFC
Fernando Aguiar	1084	25º/8ªVFC	GAECO	01 a 15/04/2022	Carmen Sant Anna	1123	10º/3ªVFC
Fernando Aguiar	1084	25º/8ªVFC	GAECO	18/04 a 01/05/2022	Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

EDITAL Nº 33, DE 20 JANEIRO DE 2022

**2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO – 2021. RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, com as respectivas alterações, a Resolução do CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, resolve tornar público o resultado final do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros ou pardos no 2º Processo Seletivo Público Unificado de 2021, tendo em vista o disposto no EDITAL MPF/PRRS/CGP/SEST Nº 22, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, e observadas as disposições constantes neste edital:

1. A candidata abaixo teve a autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação do MPF/ Rio Grande do Sul:

NOME	INSCRIÇÃO
NICOLI VIGORITO QUEVEDO	38

HAROLD HOPPE  
Procurador-Chefe Substituto da PR/RS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e na Retificação da Portaria PR/RO nº 8, de 14 de Janeiro de 2022 (PR-RO-00036325/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 6 da Portaria nº 132, de 09 de Dezembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 232, de 16 de Dezembro de 2021. pgs. 31/32, que designa o Procurador da República do Município de Ji-Paraná, RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA, matrícula 1637, para substituir, remotamente, o 5º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia, no período de 24 a 31/01/2022.

Publique-se.

BRUNO RODRIGUES CHAVES  
Procurador-Chefe Substituto

RETIFICAÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Na PORTARIA PR/RO nº 12, de 17 de janeiro de 2022, publicada no DMPF-e nº 12/2021 – ADMINISTRATIVO, pgs. 24/25, de 19 de janeiro de 2022:

Onde se lê:

Item	Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
	Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
02	THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PR/RO	Licença Maternidade	17 a 21/01/2022	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO
04	THAIS STEFANO MALVEZZI	1593	7º Ofício da PR/RO	Licença Maternidade	17 a 21/01/2022	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO

Leia-se:

Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado					Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Item	Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
02	THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PR/RO	Licença Maternidade	17 a 19/01/2022	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO
04	THAIS STEFANO MALVEZZI	1593	7º Ofício da PR/RO	Licença Maternidade	17 a 19/01/2022	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO

BRUNO RODRIGUES CHAVES  
Procurador-Chefe Substituto

RETIFICAÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Na PORTARIA PR/RO nº 132, de 09 de dezembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 232/2021- ADMINISTRATIVO, pg. 31/32, de 16 de dezembro de 2021:

Onde se lê:

Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado					Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Item	Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
04	THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PR/RO	Licença Maternidade	24 a 31/01/2022	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO
05	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	5º Ofício da PR/RO	Folgas de plantão	17 a 21/01/2022	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO

Leia-se:

Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado					Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Item	Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
04	THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PR/RO	Licença Maternidade	20 a 31/01/2022	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	5º Ofício da PR/RO
05	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	5º Ofício da PR/RO	Folgas de plantão	17 a 19/01/2022	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO

BRUNO RODRIGUES CHAVES  
Procurador-Chefe em Exercício

RETIFICAÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Na PORTARIA PR/RO nº 139, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 239/2021 - ADMINISTRATIVO, pgs. 43, de 29 de dezembro de 2021,

Onde se lê:

#### ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO - CAPITAL		
PERÍODO	MEMBRO	UNIDADE
14/01 a 21/01/2022	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	PR/RO
21/01 a 28/01/2022	BRUNO RODRIGUES CHAVES	PRM/GMI
28/10 a 04/02/2022	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	PR/RO

Leia-se:

## ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO - CAPITAL		
PERÍODO	MEMBRO	UNIDADE
14/01 a 19/01/2022	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	PR/RO
20/01 a 28/01/2022	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	PR/RO
28/01 a 04/02/2022	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	PR/RO

BRUNO RODRIGUES CHAVES  
Procurador-Chefe Em Exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 10, de 14 de janeiro de 2022 publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 18/01/2022, página 39, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ivan Cláudio Garcia Marx	1064	Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul	Folgas compensatórias	20.01 a 25.01.2022	Fábio de Oliveira	1371	2º Ofício da PRM de Criciúma

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ivan Cláudio Garcia Marx	1064	Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul	Licença para Tratamento de Saúde	20.01 a 25.01.2022	Fábio de Oliveira	1371	2º Ofício da PRM de Criciúma

DANIEL RICKEN

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PGEA Nº 1.33.000.000058/2021-90. CONTRATANTE: Procuradoria da República em Santa Catarina. CONTRATADA: CELESC DISTRIBUICAO S.A, CNPJ 08336783/0001-90. OBJETO: despesas de dezembro de 2021 dos serviços de fornecimento de energia elétrica para PR/SC e PRMS. VALOR: R\$ 4.060,07 (quatro mil, sessenta reais e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37 da Lei nº 4.320/64 e no § 2º do Art 22 do Decreto 93.872/86. AUTORIZAÇÃO: Maximiliano Eller. DATA: 21/01/2022.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 59, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: José Luiz Gaiato, matrícula 9957.

Fiscal Administrativo Substituto: Morgana Leal Becker, matrícula 25114.

Fiscal Técnico: José Luiz Gaiato, matrícula 9957.

Fiscal Técnico Substituto: Morgana Leal Becker, matrícula 25114.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho 2022NE000029.



Objeto: Nota de Empenho nº 2022NE000029, emitida em 07/01/2022, para a empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, para atender despesas com fornecimento de energia elétrica da PRM-ARARAQUARA, no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Nota de Empenho, incluindo os aportes que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as indicações constantes nos e-mails registrados sob a etiqueta nº PR-SP-00007325/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para exercerem, pelo período de 01 (um) ano, a função de Procurador-Coordenador de Núcleo da Procuradoria da República em São Paulo:

I – NÚCLEO CÍVEL

Titular: ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA

1º Substituto: LISIANE CRISTINA BRAECHER

II – NÚCLEO CRIMINAL

Titular: JOSE LEO JUNIOR

1º Substituto: FABIO ELIZEU GASPAR

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Reconheço a dívida no valor total de R\$ 1.323,28 (Hum mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) em favor da empresa LinkCard Administradora de Benefícios Eireli, referente ao pagamento de serviços realizados no ano de 2020, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Altera a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas Procuradorias da República nos Municípios durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Lei nº 7960, de 21 de dezembro de 1989, e nos arts. 35, 36 e 38 da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala semanal de plantão jurídico do Ministério Público Federal em Sergipe para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, prevista pela Portaria PRSE nº 210, de 20 de dezembro de 2022, publicada no DMPF-e nº 234/2022, p. 26, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 13, de 20 de janeiro de 2022.

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
07/01 a 09/01	Martha Carvalho Dias de Figueiredo Substituto: Flávio Pereira da Costa Matias	Plantonista: Fabiana Oliveira Souza	98131-9697
		Agente de Segurança Institucional: Tiago da Silva Neves	

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
10/01 a 16/01	Flávio Pereira da Costa Matias Substituto: Aldirla Pereira Albuquerque	Plantonista: Giuliana O'Hara Alves dos Santos	
		Agente de Segurança Institucional: Tiago da Silva Neves	
17/01 a 23/01	Aldirla Pereira Albuquerque Substituto: José Rômulo Silva Almeida	Plantonista: Paulo Roberto Milet Batista	
		Agente de Segurança Institucional: Pedro Pereira da Costa	
24/01 a 30/01	José Rômulo Silva Almeida Substituto: Eunice Dantas Carvalho	Plantonista: Karoline Cabral Veiga da Rocha Cavalcante	
		Agente de Segurança Institucional: Luiz Cláudio Conceição	
31/01 a 06/02	Eunice Dantas Carvalho Substituto: Gabriela Barbosa Peixoto	Plantonista: Bárbara Priscilla Almeida Canuto	
		Agente de Segurança Institucional: Jefferson Emídio Cavalcante	
07/02 a 13/02	Gabriela Barbosa Peixoto Substituto: Livia Nascimento Tinôco	Plantonista: Gustavo Vaz Prado Vilas Boas	
		Agente de Segurança Institucional: Francisco das Chagas Fortes	
14/02 a 20/02	Livia Nascimento Tinôco Substituto: José Rômulo Silva Almeida	Plantonista: Vinícius Gabriel Viana de Jesus	
		Agente de Segurança Institucional: Nilson Batista Soares	
21/02 a 24/02	José Rômulo Silva Almeida Substituto: Gabriela Barbosa Peixoto	Plantonista: Fernando Vítor de Souza Almeida	
		Agente de Segurança Institucional: Alexandre Dantas Lima	
25/02 a 02/03	-- Plantão Especial de Carnaval --		
03/03 a 06/03	Gabriela Barbosa Peixoto Substituto: Heitor Alves Soares	Plantonista: Gabriel Santana Vasco Viana	
		Agente de Segurança Institucional: Domingos Araújo Neto	
07/03 a 13/03	Heitor Alves Soares Substituto: Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Plantonista: Cristina Maria Sampaio de Abreu Falcão	
		Agente de Segurança Institucional: Everton de Oliveira Gois	
14/03 a 20/03	Martha Carvalho Dias de Figueiredo Substituto: Antonélia Carneiro Souza	Plantonista: Afonso Rodrigues Maciel	
		Agente de Segurança Institucional: Adilson Siqueira da Silva	
21/03 a 27/03	Antonélia Carneiro Souza Substituto: Leonardo Cervino Martinelli	Plantonista: Luciana Almeida Cavalcante	
		Agente de Segurança Institucional: Laerte Ferreira Dos Santos Filho	
28/03 a 03/04	Leonardo Cervino Martinelli Substituto: Flávio Pereira da Costa Matias	Plantonista: Ércolis Filipe Alves Santos	
		AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL: TIAGO DA SILVA NEVES	

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 15/2022  
Divulgação: sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 - Publicação: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**